



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

**ATA RELATIVA AOS TRABALHOS DA TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2023**

**Data:** 26 de abril de 2023. **Hora:** 9h.

**Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de implantação dos projetos executivos de reforma dos sistemas elétrico e de coleta e drenagem de águas pluviais da cobertura do casarão da Rui Barbosa – Recife/PE, de acordo com as especificações constantes do Projeto Básico (ANEXO I), demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

**Processo:** SEI n.º 0016261-84.2021.6.17.8000.

**Fundamentação Jurídica:** Lei n.º 8.666/1993, Lei Complementar n.º 123/2006 e Decreto n.º 8.538/2015.

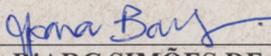
**Presidente da CPL:** Joana D'arc Simões de Barros.

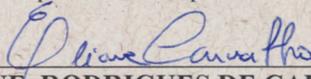
**Membros da CPL:** Eliane Rodrigues de Carvalho Silva e Willams de Lucena Alves.

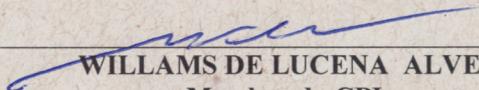
**Licitante:**

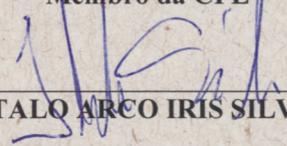
|   | EMPRESA                                      | REPRESENTANTE         |
|---|--|-----------------------|
| A | SEIC Serviço da Indústria da Construção Ltda | Ítalo Arco Iris Silva |

No dia e hora epigrafados, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n.º 1.019/2022, para receber os envelopes de habilitação e propostas das empresas interessadas em participar da Tomada de Preços n.º 01/2023. Abertos os trabalhos, a Comissão consultou o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores-Sicaf das participantes, constatando que estão devidamente registradas, em obediência ao disposto nos itens 2.1 e 5.9 do instrumento convocatório. Prosseguindo, abriu os envelopes de habilitação e rubricou os documentos e os envelopes de propostas, que ficaram em poder da Comissão. Em seguida, a Comissão decidiu **suspender** a sessão para a devida análise da documentação e dos acervos técnicos das empresas pela equipe técnica da Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura-CEA, bem como dos balanços pelo Contador, conforme previsto no item 5.11 do edital. A Comissão marcou desde já a sessão de continuidade para o dia **03/05/2023**, quarta-feira, às **10h00**, para julgamento da fase de habilitação. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos membros desta Comissão e pelo licitante presente.

  
JOANA D'ARC SIMÕES DE BARROS  
Presidente da CPL

  
ELIANE RODRIGUES DE CARVALHO SILVA  
Membro da CPL

  
WILLAMS DE LUCENA ALVES  
Membro da CPL

  
ÍTALO ARCO IRIS SILVA  
SEIC Serviço da Indústria da Construção Ltda



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

**ATA RELATIVA AOS TRABALHOS DA TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2023**

**Data:** 05 de maio de 2023. **Hora:** 9h.

**Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de implantação dos projetos executivos de reforma dos sistemas elétrico e de coleta e drenagem de águas pluviais da cobertura do casarão da Rui Barbosa – Recife/PE, de acordo com as especificações constantes do Projeto Básico (ANEXO I), demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

**Processo:** SEI n.º 0016261-84.2021.6.17.8000.

**Fundamentação Jurídica:** Lei n.º 8.666/1993, Lei Complementar n.º 123/2006 e Decreto n.º 8.538/2015.

**Presidente da CPL:** Joana D'arc Simões de Barros.

**Membros da CPL:** Eliane Rodrigues de Carvalho Silva e Willams de Lucena Alves.

**Licitante:**

|   | EMPRESA                                      | REPRESENTANTE         |
|---|--|-----------------------|
| A | SEIC Serviço da Indústria da Construção Ltda | Ítalo Arco Iris Silva |

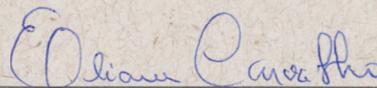
No dia e hora epigrafados, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n.º 1.019/2022, para julgamento da fase de habilitação, sem a presença do representante. Abertos os trabalhos, a Comissão observou que, na análise da equipe técnica da Seção de Engenharia – SEENG/CEA, emitida em 04/05/2023 às 15h14, foi apontado o atendimento parcial dos subitens 5.5.1 e 5.5.4 do Edital, conforme a seguir: “Item 5.5.1 – *Atendido parcialmente. OBS: As Certidões de Registro e Quitação tanto da pessoa jurídica quanto do profissional tem data de validade de 30/04/2023. Verificou-se isso, respectivamente, nas páginas 24 e 26 do documento 2194702. Item 5.5.4 – Atendido parcialmente. Consta na página 25 do documento 2194702, em Certidão de Registro e Quitação da SEIC SERVIÇO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO LTDA, que o profissional KENNEDY FEITOSA ESTRELA, é responsável Técnico da mesma, desde 13/11/2018. OBS: A referida certidão tem data de validade de 30/04/2023.*” Assim, em diligência durante a sessão, o representante da empresa SEIC apresentou a certidão atualizada, CREA-PE n.º 22205775913/2023, a qual foi autenticada e analisada pela equipe técnica: “*Após a diligência, os itens 5.5.1 e 5.5.4 foram atendidos.*” Em seguida, após informar que foram analisados os documentos, a declaração do Sicaf, e que foram examinadas as certidões e os atestados de capacidade técnica pelos servidores da Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura - SEENG/CEA e o balanço pelo contador e membro desta Comissão, conforme anexos, em atendimento ao disposto no item 5.11 do edital, **habilitou** a empresa **A (SEIC)**, uma vez que as condições estabelecidas no instrumento convocatório foram atendidas. O representante da empresa SEIC informou, por meio de mensagem eletrônica quando da apresentação da diligência, que: “...

abrimos mão da fase recursal da habilitação e que caso a empresa seja declarada habilitada poderá dar procedimento à abertura das propostas." Dando continuidade, a Comissão abriu o envelope de proposta de preços, com valor total de R\$ 422.212,91 (quatrocentos e vinte e dois mil, duzentos e doze reais e noventa e um centavo). Prosseguindo, a Comissão rubricou os documentos e **suspendeu** os trabalhos, para análise da proposta pela CPL e das planilhas e composições pelo setor requisitante – SEENG/CEA. A Comissão marcou desde já a sessão de continuidade para o dia **10/05/2023**, quarta-feira, às **09h00**, para julgamento da fase de classificação, ficando de comunicar esta decisão ao licitante, por mensagem eletrônica. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos membros desta Comissão.



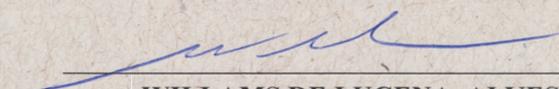
---

**JOANA D'ARC SIMÕES DE BARROS**  
Presidente da CPL



---

**ELIANE RODRIGUES DE CARVALHO SILVA**  
Membro da CPL



---

**WILLAMS DE LUCENA ALVES**  
Membro da CPL



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ATA RELATIVA AOS TRABALHOS DA TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2023

**Data:** 10 de maio de 2023 **Hora:** 9h

**Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de implantação dos projetos executivos de reforma dos sistemas elétrico e de coleta e drenagem de águas pluviais da cobertura do casarão da Rui Barbosa – Recife/PE, de acordo com as especificações constantes do Projeto Básico (ANEXO I), demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

**Processo:** SEI n.º 0016261-84.2021.6.17.8000.

**Fundamentação Jurídica:** Lei n.º 8.666/1993, Lei Complementar n.º 123/2006 e Decreto n.º 8.538/2015.

**Presidente da CPL em exercício:** Lílian Rafaeli Dutra Silveira.

**Membros da CPL:** Eliane Rodrigues de Carvalho Silva e Willams de Lucena Alves.

**Licitante:**

|   | EMPRESA                                      | REPRESENTANTE         |
|---|--|-----------------------|
| A | SEIC Serviço da Indústria da Construção Ltda | Ítalo Arco Iris Silva |

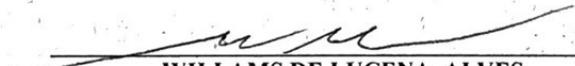
No dia e hora epigrafados, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n.º 1.019/2022, para julgamento da fase de classificação. O representante da empresa SEIC não se fez presente.

Abertos os trabalhos, foram analisados os documentos da proposta e das planilhas pelos servidores da Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura - CEA conforme anexo, em atendimento ao disposto nos itens 6.5 (análise dos itens 6.2.6 e 6.2.7) e 8.12.5 (análise dos itens 8.12.1, 8.12.2, 8.12.3 e 8.12.4) do Edital. A seguir, consta a transcrição da manifestação da Seção de Engenharia (SEENG):

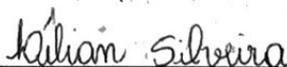
*“Em cumprimento ao estabelecido no Edital de Tomada de Preço 01/2023, e em atendimento à solicitação da CPL, via e-mail doc 2202365 e SEI n.º 0016261-84 .2021.6.17.8000, com base no doc n.º 2202239 e nos devidos anexos constantes no SEI em epigrafe, a Seção de Engenharia tem a informar, após o exame das documentações : 6.2.6 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA Item 6.2.6.1 - Atendido. Item 6.2.6.3 - Atendido. Item 6.2.6.4 - Atendido. Item 6.2.7 - Atendido.”*

Ressalte-se que, em posterior contato com a SEENG, foi informado que a análise dos itens 6.2.6 e 6.2.7 do Edital já abrangem a análise dos documentos relativos aos itens 8.12.1, 8.12.2, 8.12.3 e 8.12.4, motivo pelo qual, embora não haja expressa menção à análise desses itens, os documentos ali contidos já se encontram conferidos e, conforme teor da manifestação anterior, atendem ao disposto no Edital.

Dessa forma, a Comissão **classificou** em primeiro e único lugar a proposta da empresa A (SEIC), no valor total de R\$ 422.212.91 (quatrocentos e vinte e dois mil, duzentos e doze reais e noventa e um centavos). Em seguida, consultou o representante da empresa SEIC quanto à apresentação de recurso desta fase de classificação, que informou negativamente. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos membros desta Comissão.

  
WILLAMS DE LUCENA ALVES  
Membro da CPL

  
ELIANE RODRIGUES DE CARVALHO SILVA  
Membro da CPL

  
LILIAN RAFAELI DUTRA SILVEIRA  
Presidente da CPL em exercício